



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 14 | Julho | 2003
Airton José de Oliveira
Presidente

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 10h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 04ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton Jose de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Raul da Luz Negrão.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Said Matar, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (03 / 07 / 2.003), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer** Projeto de Lei Nº 019/03 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a Conceder Direito Real de Uso de Bem Imóvel à La Bonelle Sorvetes Ltda, conforme especifica. A Sanção. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer** Projeto de Lei Nº 020/03 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação da Casa Lar da Criança e do adolescente, das atividades da Mãe Social, e dá outras providências. A Sanção. **03) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação** Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 022/03 do Executivo, cuja súmula prorroga em sessenta dias o prazo contido no Art. 1º da Lei Nº 1.667, de 25 de março de 2003. A Sanção.

04) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer Projeto de Lei Nº 020/03 do Legislativo, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a “ABBA Promoção Social – ABBAPS”. A Sanção. **Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão**, marcando a próxima para o dia 04 de agosto de 2.003, às 20h:00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Said Matar Said Matar, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 108.

